



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Direito e Sociedade

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

Direito e Sociedade

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
D598	Direito e sociedade [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Direito e Sociedade; v. 1) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-442-9 DOI 10.22533/at.ed.429190507 1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série. CDD 340.115
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra **Direito e Sociedade – Vol. 01** – corresponde a uma coletânea que reúne vinte e cinco capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que uniram esforços para debater problemas sensíveis da sociedade e que, direta ou indiretamente, encontram ecoar no contexto jurídico. A atualidade pede a cada um de nós uma maior atenção para os atos individuais e coletivos, privados e públicos, de modo a sempre voltar atenções para a coletividade, esta que permanece a ter o seu bom desenvolvimento minorado pelos anseios essencialmente marcados pela primazia do particular em detrimento do geral. Deste modo, e tomadas por essa premissa de ações sociais que encontram diálogo com o meio jurídico, aqui estão selecionadas contribuições que, se assim podemos delimitar, englobam temáticas de direitos fundamentais – personalidade, moradia, saúde, trabalho e outros –, extensão e educação.

Partindo para os capítulos, temos:

- **DIREITO E LITERATURA: APONTAMENTOS ACERCA DA BIOGRAFIA NÃO AUTORIZADA**, de Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, propõe um estudo a respeito da permissibilidade ou não da publicação de biografias não autorizadas a partir de um enfoque marcado na interdisciplinaridade, o que possibilita um diálogo entre os estudos jurídicos e os estudos literários.
- **A INCIDÊNCIA DOS DIREITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS**, de Daniela Lavina Carniato, discute a eficácia dos direitos humanos na seara privada e a influência da principiologia presente no constitucionalismo como maneira de estabelecer um novo olhar nas relações entre particulares.
- O direito a construir uma nova vida social sem o peso do contínuo rememorar sempre condenatório da culpa do passado está presente em **DIREITO AO ESQUECIMENTO: A DIGNIDADE DOS “EX- PRESIDÁRIOS” E SUAS FAMÍLIAS**, de Luciano Lavor Terto Júnior, que, ao evocar a dignidade da pessoa humana, apresenta o direito ao esquecimento como sendo este a ferramenta capaz de dar uma nova oportunidade de retomada de uma vida social para aquele que outrora errou e pagou pela sua conduta reprovável.
- **A INTERNET DAS COISAS NA SOCIEDADE: UMA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS DE UMA SOCIEDADE UBÍQUA**, de Alberto Mateus Sábato e Sousa, aborda a necessidade de proteger os direitos fundamentais diante das problemáticas trazidas pela modernização, esta marcada com a evolução da informatização e com o desenvolvimento da Internet das Coisas.
- Marcado no crescimento desordenado dos espaços urbanos está **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O DIREITO À CIDADE E O DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO DE BOA VISTA**, de Bruna Rodrigues de Oliveira,

Rodrigo Ávila e Sued Trajano, que, ao destinar atenção para a realidade de Boa Vista, acaba por abranger uma problemática em que orbita a maioria dos municípios brasileiros.

- Outro embaraço que permeia a realidade de nossas cidades e que corresponde responsabilidade do poder público em zelar diz respeito à moradia, esta lacuna é dialogada em **EFETIVIDADE DO DIREITO À MORADIA NA COMUNIDADE DE AREIA**, de Daniela Campos Libório e Mariana Vilela Corvello, ao passo que indica como direito humano não apenas ter um espaço físico para residir, mas sobretudo ter qualidade e dignidade para desenvolver as suas habilidades enquanto sujeito de direitos.
- **DIREITO FUNDAMENTAL À ÁGUA POTÁVEL**, de Juliana Caixeta de Oliveira, frisa o acesso à água como um direito humano do indivíduo, sendo uma temática que versa não somente sobre escassez de abastecimento, mas que atinge também aos casos de enchentes e alagamentos.
- **AS AFIRMATIVAS E O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DE UMA LEITURA INTERPRETATIVA CONSTITUCIONAL DA LEI 12.711/2012**, de Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra, Rômulo Soares Cattani, Maria Paula da Rosa Ferreira, Thomaz Delgado de David e João Antônio de Menezes Perobelli, envolve considerações sobre a democratização do ensino promovido por meio do aparato constitucional contemporâneo, além de prestar atenção na importância das políticas de ações afirmativas para esse regular desenvolvimento, posto que essas aludidas ações permitem a inclusão de sujeitos que antes restavam marginalizados ao processo.
- Rememorando a obra de destaque de Orwell e estabelecendo um paralelo com depoimentos da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, **ENTRE O FATO E A FANTASIA: A COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA E A OBRA 1984, DESFAZENDO A ILUSÃO POR TRÁS DOS REGIMES DITATORIAIS**, de Giulia Alves Fardim e Rafael Carrano Lelis, retrata, por meio do diálogo entre direito e literatura, o desrespeito aos direitos humanos por ações de instituições estatais que, mediante o seu ofício primeiro, deveriam promover e incentivar o cumprimento das legislações nacionais e internacionais no tocante ao tema.
- Uma parcela de militares nacionais foi decisiva para a não participação brasileira na Guerra da Coreia, esse é o debate trazido por **MILITARES EM REVOLTA: MOBILIZAÇÃO POLÍTICA DOS MARINHEIROS BRASILEIROS NO CONTEXTO DA GUERRA DA COREIA (1950-1953)**, de Ricardo Santos da Silva, que trata de violações de direitos humanos que foram disparadas contra estes militares pelo fato de serem alinhados com a esquerda.
- Alcançando a temática da saúde, **MENDIGANDO SALUD: PROBLEMÁTICA**

CA DE ATENCIÓN EN SALUD – PERSONAS PRIVADAS DE LA LIBERTAD, de Elsa Carolina Giraldo Orejuela, expõe, fundado na realidade colombiana, como é a relação entre atenção à saúde e a situação de pessoas que cumprem pena em regime de privação de liberdade.

- Também contemplando saúde e realidade prisional, mas agora alicerçado do prisma brasileiro, temos **DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL À SAÚDE NOS PRESÍDIOS FEDERAIS BRASILEIROS E A TEORIA DA TRANS-NORMATIVIDADE**, de Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira, que analisa a condicionante de isolamento prolongado e rigoroso, próprio dos presídios federais, para a saúde mental dos detentos.
- **A PÍLULA DO MILAGRE: O CASO DA FOSFOETALONAMINA SINTÉTICA**, de Rodrigo Cerqueira de Miranda, alude, com base na fosfoetilonamina sintética, de substâncias que, mesmo sem registro científico, restam utilizadas e pleiteadas judicialmente por indivíduos que acreditam na eficácia desses preparos.
- Saúde e ocupação laboral encontram espaço em **RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DOS IMPACTOS CAUSADOS POR EXPOSIÇÃO AOS AGROTÓXICOS À SAÚDE HUMANA**, de Susan Costa, Manoel Baltasar Baptista da Costa e Hildebrando Herrmann, que enfoca a exposição aos agrotóxicos como fator extremamente perigoso e fomentador de riscos ocupacionais para aqueles que trabalham na atividade agrícola.
- Em **CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO ESCRAVO: UMA ANÁLISE DO SEU COMPORTAMENTO NO ESTADO DE GOIÁS**, de Cláudia Glênia Silva de Freitas e Jackeline Maciel dos Santos, há o cuidado de pautar o trabalho escravo baseado nas atuais compreensões sobre o tema, bem como observando a realidade do Estado de Goiás, o sétimo estado brasileiro no ranking de trabalhadores encontrados em situação semelhante à escravidão.
- Gilberto Freyre é recordado em **“A SENZALA MODERNA É O QUARTINHO DA EMPREGADA”**: REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL quando Camila Rodrigues da Silva e Thiago Henrique de Almeida Bispo examinam os abusos e experiências vivenciadas relatadas por empregadas domésticas na comunidade “Eu, Empregada Doméstica” hospedada na rede social Facebook.
- **REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA E OS PREJUÍZOS DA FLEXIBILIZAÇÃO/PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS: ANÁLISE DA VALORIZAÇÃO DOS ACORDOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO**, de Marcelo Gomes Batestrin e Jales Ferreira das Neves, salienta para a violência neoliberal que a legislação trabalhista enfrenta nos últimos anos no território nacional e a consequente supressão de direitos sociais anteriormente conquistados.

- (Re)construção das unidades familiares após o enfrentamento no Poder Judiciário corresponde ao fator principal da abordagem trazida em **O PROJETO DE EXTENSÃO “FALANDO EM FAMÍLIA” EM NÚMEROS: OS BENEFÍCIOS DO CONSENSO QUANDO OS LAÇOS MATRIMONIAIS SE ROMPEM**, de Dirce do Nascimento Pereira, Dheiziane da Silva Szkut, Isadora de Souza Rocha, Mariana Vargas Fogaça e Zilda Mara Consalter, ao apresentar a composição dos conflitos como mecanismo mais eficaz para minimizar as tensões familiares e resguardar vulneráveis dos embates que ocorram.
- Oriundo das atividades de extensão que dialogaram sobre controle social democrático, Andressa Kolody, Dan Junior Alves Nolasco Belém e Emilie Faedo Della Giustina analisam, em **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO**, refletem criticamente os contributos dos projetos Controle social: estudos e vivências no município de Guarapuava e Democracia e controle social: perspectivas e vivências no município de Guarapuava-PR para a comunidade local.
- Ao ressaltar que o superendividamento corresponde a um dos incômodos da atualidade, Vanessa Trindade Nogueira, Alexandre Reis e Fernanda Pires Jaeger, em **CLÍNICA DE FINANÇAS: EXPERIÊNCIA INTERPROFISSIONAL DE CUIDADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO**, enfatizam o auxílio do mencionado projeto de extensão para reorganização financeira daqueles atendidos.
- **JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA IDENTIDADE NESTE PROCESSO**, de Flávia Maria Lourenço da Costa, Mayara Felix Sena Nunes e Wesley Werner da Silva Nunes, aponta a aplicação da metodologia da justiça restaurativa como adoção capaz de minimizar a ocorrência de comportamentos violentos em realidade escolar.
- A escola como ambiente potencializador do exercício de cidadania é explicado em **FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA, JUVENTUDES E GÊNERO: DO LEGAL AO REAL EM ESCOLAS PAULISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, de Matheus Estevão Ferreira da Silva e Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo, com suporte na compreensão e proposta de igualdade de gênero.
- Em **EDUCAÇÃO E ESCOLA NA FILOSOFIA DE SÓCRATES A PARTIR DA REFLEXÃO CORPO E ALMA**, Aline Carla da Costa e Cláudio Roberto Brocanelli discorrem o pensamento corpo e alma dentro da realidade escolar.
- Em decorrência do elevado quantitativo de conteúdos que versam sobre direito e literatura no âmbito dos encontros do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), precisamente no grupo de trabalho Direito, Arte e Literatura, Pedro do Amaral Fernandez Ruiz e Iara Pereira

Ribeiro buscam o estabelecimento de uma sistematização de resultados e de produção desses estudos em **PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO E LITERATURA NO BRASIL**.

- Alcançando a relação direito e arte, marcada agora na música, temos, em **DIREITO E ARTE: A APRECIÇÃO MUSICAL COMO SUPORTE AO ENSINO JURÍDICO**, de Rui Carlos Dipp Júnior e Leilane Serratine Grubba, o aporte musical como estratégia e ferramenta didático-pedagógica para o ensino jurídico.

Dentro desse imenso arcabouço que une **Direito e Sociedade**, desejamos aos nossos leitores um excelente exercício de diálogo com os textos aqui dispostos. Que as colocações aqui contidas sejam verdadeiros incômodos capazes de impulsionar mais e mais produção de conhecimento.

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
DIREITO E LITERATURA: APONTAMENTOS ACERCA DA BIOGRAFIA NÃO AUTORIZADA	
<i>Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905071	
CAPÍTULO 2	18
A INCIDÊNCIA DOS DIREITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS	
<i>Daniela Lavina Carniato</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905072	
CAPÍTULO 3	29
DIREITO AO ESQUECIMENTO: A DIGNIDADE DOS “EX- PRESIDIÁRIOS” E SUAS FAMÍLIAS	
<i>Luciano Lavor Terto Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905073	
CAPÍTULO 4	41
A INTERNET DAS COISAS NA SOCIEDADE: UMA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS DE UMA SOCIEDADE UBÍQUA	
<i>Alberto Mateus Sábatto e Sousa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905074	
CAPÍTULO 5	53
A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O DIREITO À CIDADE E O DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO DE BOA VISTA	
<i>Bruna Rodrigues de Oliveira</i>	
<i>Rodrigo Ávila</i>	
<i>Sued Trajano</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905075	
CAPÍTULO 6	66
EFETIVIDADE DO DIREITO À MORADIA NA COMUNIDADE PORTO DE AREIA	
<i>Daniela Campos Libório</i>	
<i>Mariana Vilela Corvello</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905076	
CAPÍTULO 7	76
DIREITO FUNDAMENTAL À ÁGUA POTÁVEL	
<i>Juliana Caixeta de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905077	
CAPÍTULO 8	89
AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DE UMA LEITURA INTERPRETATIVA CONSTITUCIONAL DA LEI 12.711/2012	
<i>Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra</i>	

Rômulo Soares Cattani
Maria Paula da Rosa Ferreira
Thomaz Delgado de David
João Antônio de Menezes Perobelli

DOI 10.22533/at.ed.4291905078

CAPÍTULO 9 95

ENTRE O FATO E A FANTASIA: A COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA E A OBRA *1984*, DESFAZENDO A ILUSÃO POR TRÁS DOS REGIMES DITATORIAIS

Giulia Alves Fardim
Rafael Carrano Lelis

DOI 10.22533/at.ed.4291905079

CAPÍTULO 10 113

MILITARES EM REVOLTA: MOBILIZAÇÃO POLÍTICA DOS MARINHEIROS BRASILEIROS NO CONTEXTO DA GUERRA DA COREIA (1950-1953)

Ricardo Santos da Silva

DOI 10.22533/at.ed.42919050710

CAPÍTULO 11 123

MENDIGANDO SALUD: PROBLEMÁTICA DE ATENCIÓN EN SALUD- PERSONAS PRIVADAS DE LA LIBERTAD

Elsa Carolina Giraldo Orejuela

DOI 10.22533/at.ed.42919050711

CAPÍTULO 12 136

DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL À SAÚDE NOS PRESÍDIOS FEDERAIS BRASILEIROS E A TEORIA DA TRANSNORMATIVIDADE

Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira

DOI 10.22533/at.ed.42919050712

CAPÍTULO 13 150

A PÍLULA DO MILAGRE: O CASO DA FOSFOETALONAMINA SINTÉTICA

Rodrigo Cerqueira de Miranda

DOI 10.22533/at.ed.42919050713

CAPÍTULO 14 161

RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DOS IMPACTOS CAUSADOS POR EXPOSIÇÃO AOS AGROTÓXICOS À SAÚDE HUMANA

Susan Costa
Manoel Baltasar Baptista da Costa
Hildebrando Herrmann

DOI 10.22533/at.ed.42919050714

CAPÍTULO 15 177

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO ESCRAVO: UMA ANÁLISE DO SEU COMPORTAMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

Cláudia Glênia Silva de Freitas

CAPÍTULO 16 190

“A SENZALA MODERNA É O QUARTINHO DA EMPREGADA”: REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL

Camila Rodrigues da Silva

Thiago Henrique de Almeida Bispo

DOI 10.22533/at.ed.42919050716

CAPÍTULO 17 201

REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA E OS PREJUÍZOS DA FLEXIBILIZAÇÃO/PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS: ANÁLISE DA VALORAÇÃO DOS ACORDOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

Marcelo Gomes Balestrin

Jales Ferreira das Neves

DOI 10.22533/at.ed.42919050717

CAPÍTULO 18 215

O PROJETO DE EXTENSÃO “FALANDO EM FAMÍLIA” EM NÚMEROS: OS BENEFÍCIOS DO CONSENSO QUANDO OS LAÇOS MATRIMONIAIS SE ROMPEM

Dirce do Nascimento Pereira

Dheiziane da Silva Szekut

Isadora de Souza Rocha

Mariana Vargas Fogaça

Zilda Mara Consalter

DOI 10.22533/at.ed.42919050718

CAPÍTULO 19 230

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO

Andressa Kolody

Dan Junior Alves Nolasco Belém

Emilie Faedo Della Giustina

DOI 10.22533/at.ed.42919050719

CAPÍTULO 20 241

CLÍNICA DE FINANÇAS: EXPERIÊNCIA INTERPROFISSIONAL DE CUIDADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO

Vanessa Trindade Nogueira

Alexandre Reis

Fernanda Pires Jaeger

DOI 10.22533/at.ed.42919050720

CAPÍTULO 21 248

JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA IDENTIDADE NESTE PROCESSO

Flávia Maria Lourenço da Costa

Mayara Felix Sena Nunes

Wesley Werner da Silva Nunes

DOI 10.22533/at.ed.42919050721

CAPÍTULO 22	256
FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA, JUVENTUDES E GÊNERO: DO LEGAL AO REAL EM ESCOLAS PAULISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
<i>Matheus Estevão Ferreira da Silva</i> <i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.42919050722	
CAPÍTULO 23	268
EDUCAÇÃO E ESCOLA NA FILOSOFIA DE SÓCRATES A PARTIR DA REFLEXÃO CORPO E ALMA	
<i>Aline Carla da Costa</i> <i>Cláudio Roberto Brocaneli</i>	
DOI 10.22533/at.ed.42919050723	
CAPÍTULO 24	280
PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO E LITERATURA NO BRASIL	
<i>Pedro do Amaral Fernandez Ruiz</i> <i>Iara Pereira Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.42919050724	
CAPÍTULO 25	293
DIREITO E ARTE: A APRECIÇÃO MUSICAL COMO SUPORTE AO ENSINO JURÍDICO	
<i>Rui Carlos Dipp Júnior</i> <i>Leilane Serratine Grubba</i>	
DOI 10.22533/at.ed.42919050725	
SOBRE O ORGANIZADOR	300

PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO E LITERATURA NO BRASIL

Pedro do Amaral Fernandez Ruiz

Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito
de Ribeirão Preto
Ribeirão Preto - São Paulo

Iara Pereira Ribeiro

Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito
de Ribeirão Preto
Ribeirão Preto - São Paulo

RESUMO: O campo de estudo “Direito e Literatura” tem se revelado como uma abordagem inovadora no âmbito de pesquisa e aprendizado do direito. Por meio das artes, aproxima-se o jurista de seu objeto de estudo: a literatura como intermediadora do estudo permite a maior sensibilidade e contextualização social das questões jurídicas, mostrando-se, assim, com uma das principais ferramentas para uma crítica contundente à realidade autorreferencial e normativista do Direito brasileiro. Apesar do ramo abarcado pelo tema “Direito e Literatura” ser bastante promissor, falta uma sistematização dos resultados obtidos nas pesquisas realizadas nessa área. O artigo pretende demonstrar esses resultados, por meio do levantamento e análise dos artigos apresentados nos Encontros Nacionais do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), no grupo de trabalho “Direito, Arte e Literatura”, nos anos de 2010 a 2016. Todos os artigos publicados nos anais dos eventos foram lidos,

analisados e catalogados para que se obtivesse um panorama da produção na área. Por fim, acredita-se que o trabalho desenvolvido abre espaço para pesquisas mais específicas a serem desenvolvidas a partir dos dados coletados e das conclusões retiradas, sempre com o objetivo de compreender e divulgar a abordagem do Direito com referenciais artísticos.

PALAVRAS-CHAVE: Direito e Literatura; produção científica; pesquisa qualitativa; CONPEDI.

SCIENTIFIC STUDIES OF LAW AND LITERATURE IN BRAZIL

ABSTRACT: The area of study “law and literature” has been revealed as an innovative approach at the research and learning of law. Through the arts, jurists become closer to their object of study: the literature as an intermediary of the studies allows bigger sensibility and social contextualization of law issues, becoming one of the main implements for a powerful critique to the autoreferential and legal reality of Brazilian law. Despite the great potential of the studies in “law and literature” these studies lack a systematization of the results. This article pretends to expose these results through the survey and analysis of the articles presented at the “National Meetings of the Council in research of postgraduate of Law (CONPEDI)”, on the

working group “Law, Art and Literature”, from 2010 to 2016. All articles published in annals of the events were read, analyzed and catalogued in order to obtain a panorama of the production in the area. In conclusion, it is believed that the developed work opens space to more specific research to be made taking as reference the collected data and the conclusions achieved, always focusing on comprehending and spreading law analysis with artistic references.

KEYWORDS: law and literature; scientific studies; qualitative research; CONPEDI.

1 | INTRODUÇÃO

Nos últimos anos vimos o crescimento dos estudos em Direito e Literatura no Brasil. Surgiram grupos de trabalho em congressos de âmbito nacional, congressos específicos, grupos de extensão e pesquisa e criação de disciplina própria em cursos jurídicos. Esse crescimento e interesse em desenvolver pesquisa sobre o tema nos obriga a investigar se é possível identificar como esses estudos se inserem no universo da produção jurídica. Mais especificamente, o que está sendo estudado? Como está sendo estudado? Qual a relação estabelecida entre Direito e Literatura?

A proposta se justifica, pois apesar da simpatia que o tema suscita aos estudantes, a primeira pergunta a ser respondida por professores e pesquisadores é para o que serve a Literatura no estudo do Direito? A essa pergunta responde Kenji Yoshino (2014, p. XI) ao relatar uma conversa com um professor ao qual admirava em seu primeiro ano na faculdade de Direito, em que este o desestimulou a traçar um paralelo entre Direito e Literatura ao afirmar que deveria cuidar da "justiça em si" e não da "justiça representada na ficção". Apesar do conselho dado, o autor escreveu seu primeiro ensaio sobre o assunto naquele mesmo ano e, desde então, vem se dedicando aos estudos dos direitos civis e do direito constitucional, sem deixar de lado a relação entre Direito e Literatura.

Yoshino afirma que seu objetivo ao lecionar a disciplina Direito e Literatura é a de "manter constantemente visível que o próprio Direito representa um conjunto de histórias - contadas por legisladores e juízes, querelantes e acusados" (2014, p. XI). Acredita que para entender o Direito, é preciso compreender como seus textos formais estão embutidos nas narrativas que lhe conferem forma e significado. Conclui, comentando que a proporção de alunos inscritos para suas aulas sobre Direito e Literatura é de seis para uma vaga, e que esses alunos reconhecem na Literatura um modo de complementar sua formação jurídica.

Também o professor peruano Lorenzo Zolezzi Ibárcena, após narrar como a Sociologia, a Antropologia e a Economia, se entrelaçaram com o Direito, ao ponto de criarem áreas específicas como Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica e Direito e Economia (*Law and Economics*), identifica que essas áreas do conhecimento se sustentam em fatos que podem ser mensuráveis ou submetidos à pesquisa empírica.

Indaga então como poderia a Literatura auxiliar na formação do advogado, se surge da imaginação do escritor e trata de fantasias e fatos inventados? (2013, p. 381).

Poeticamente, José Calvo González escreve sobre sua busca em elaborar uma Teoria Narrativista do Direito para regressar à Literatura como elemento ficcional emancipador do fenômeno jurídico, afirmando que esse seu propósito constitui “sua guitarra azul, pois nela cifrei e executei – com toque pessoal – distintos acordes e escalas várias” (2013, p. 44), referenciando-se ao poema *El hombre de la guitarra azul* de Wallace Stevens de 1937. O presente artigo se debruça sobre a produção em “Direito e Literatura” no Brasil, para isso fez-se um levantamento de trabalhos de pesquisa sobre o tema no país, apresentando um cenário descritivo do que está sendo produzido, identificando as inquietações acima, para apontar sobre a importância da continuidade das pesquisas do referido tema.

2 | METODOLOGIA

Considerando que existe uma grande e esparsa produção sobre Direito e Literatura optou-se por uma amostra que representasse a produção científica do tema em determinado período e meio de divulgação.

Como amostra foram selecionados os artigos científicos apresentados nos Encontros Nacionais do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI) nessa década. A escolha dessa amostra decorre da alta visibilidade do CONPEDI, com grande participação de pesquisadores das mais variadas regiões brasileiras, da realização do evento em diversas localidades ao longo dos anos e da pluralidade nos assuntos debatidos ano a ano.

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI) é uma associação civil com mais de vinte anos de existência que busca viabilizar e visibilizar a produção científica do Direito no Brasil. Para isso, realiza encontros e congressos nacionais e internacionais com a apresentação de trabalhos em vários eixos temáticos, dentre os quais, encontra-se o grupo de trabalho denominado “Direito, Arte e Literatura”. Anota-se que o primeiro registro desse grupo de trabalho temático data do ano de 2007 no XVI Congresso Nacional com o nome de “Direito e Literatura”, posteriormente foi chamado de “Direito, Arte, Literatura e Interdisciplinariedade” e a partir do ano de 2011 adotou o nome “Direito, Arte e Literatura”.

Foram analisados 132 artigos apresentados no grupo de trabalho temático “Direito, Arte e Literatura” dos Encontros Nacionais do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI) entre os anos 2010 e 2016. Esses artigos foram publicados na íntegra nos anais desses Encontros. Como aspecto particular desse grupo temático, observa-se a existência de artigos científicos que não se relacionam apenas com Direito e Literatura, mas com Direito e arte em geral, que contribuem para um estudo mais rico. Por exemplo, há trabalhos que dialogam com música e cinema,

entre outras manifestações artísticas.

O levantamento da pesquisa considerou aspectos intrínsecos e extrínsecos aos artigos. Para tanto, iniciou-se com uma leitura individualizada de cada trabalho e com o preenchimento de um formulário padrão para a extração dos dados referentes à leitura dos artigos.

A criação desse formulário para a extração dos dados elegeu os seguintes aspectos formais: 1) nome do artista responsável pela obra analisada; 2) ano de realização dessa obra; 3) tipo de manifestação artística da obra referida (literatura, cinema, música, teatro ou outros) que tenha servido como principal referencial para o desenvolvimento do artigo apresentado. Como aspecto material, identificou-se: 4) o enquadramento dos artigos em três categorias já consolidadas na área do Direito e Literatura (Direito como Literatura, Direito na Literatura e Direito da Literatura); e 5) ramo do Direito preponderante no artigo:

Nome do artigo	1) Nome do autor ou da manifestação artística	2) Obra analisada e ano de realização da mesma	3) Tipo de manifestação artística analisada
Resumo do artigo			
4) Classificação em Direito <i>como, na ou da</i> literatura		5) Ramo do Direito preponderante	

Quadro 1: Exemplo do formulário que orientou o levantamento de dados

O formulário criado padronizou a leitura dos artigos, evitando que se priorizasse ou negligenciasse dados sobre os mesmos. Os resultados obtidos permitiram um elaborar um panorama da produção científica sobre Direito e Literatura.

3 | RESULTADOS

Da metodologia aplicada constatou-se que a partir dos números da amostra, ou seja, total de 132 artigos, tem-se que 12 (doze) artigos foram apresentados em 2010, 17 (dezessete) nos anos de 2011 e de 2012, 20 (vinte) no ano de 2013, 24 (vinte e quatro) em 2014, 22 (vinte e dois) em 2015 e 20 (vinte) em 2016.

Percebe-se, portanto, grande crescimento na quantidade de artigos nos primeiros anos da amostra e a partir do ano de 2014 até 2016 verifica-se uma redução. É necessário o acompanhamento nos anos seguintes para saber se a diminuição é sistemática, representando menor produção submetida aos eventos ou se há uma tendência de estabilização do número de artigos submetidos e aprovados em torno de 20 (vinte) para esse o grupo de trabalho.

Independente do número de artigos aprovados, o CONPEDI permitiu no XXV Encontro Nacional no ano de 2016, que se aprovasse até 25 artigos científicos por

grupo de trabalho, número esse nunca alcançado pelo grupo temático de “Direito, Arte e Literatura”. Quanto aos temas abordados nos trabalhos, constata-se que 13,64% não fazem referência a nenhuma obra artística. A maioria dos trabalhos utilizou uma ou mais obras artísticas como referência para o desenvolvimento do artigo. Desse modo, a análise discriminou os tipos de manifestações artísticas, conforme gráfico abaixo:

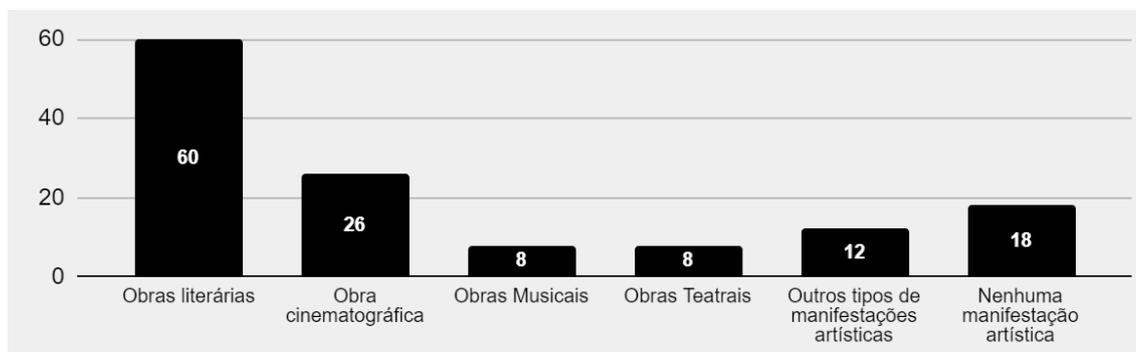


Gráfico 1: tipos de manifestação artística

Sobre as classificações “literatura”, “música” e “teatro”, anota-se que a designação “obra literária” incluiu vários estilos literários, como romance, conto, crônica, biografia, entre outros. As letras de música foram classificadas em “obras musicais”. Frisase que foi uma opção metodológica, pois com a premiação do músico americano Bob Dylan pela Academia Sueca que lhe outorgou o Nobel de Literatura de 2016, reconhece-se que há valor literário nas letras de música. Quanto ao teatro, embora seja reconhecido há muito tempo como um gênero literário, preferiu-se dar-lhe mais destaque, separando-o do gênero literário em geral.

Da análise do gráfico, percebe-se que textos literários e obras cinematográficas são as manifestações artísticas mais frequentes na produção científica sobre o tema. Letras de música e textos de teatro se destacam, mas são trabalhados em menor número. Já as manifestações artísticas como pintura, escultura, arquitetura, fotografia, série televisiva e dança, foram utilizadas em artigos pontuais, por isso foram denominadas na pesquisa como “outras manifestações artísticas”. Observa-se também, que o gráfico demonstra a predominância da “obra literária”, mesmo com a soma de todas as outras manifestações artísticas.

Os 13,64% dos artigos da amostra que não analisam nenhuma obra artística em específico, desenvolvem temas sobre teoria da linguagem, sobre hermenêutica ou outros assuntos, como é o caso de artigos que expõem a importância da leitura.

No que se refere à autoria das manifestações artísticas utilizadas, relacionou-se as obras aos autores. Devido à variedade das manifestações artísticas, adotou-se como autor, a) na literatura, o escritor; b) no cinema, o diretor; c) na música, o compositor; d) no teatro, o dramaturgo. No que se refere aos trabalhos classificados em “outras manifestações artísticas” o dado quanto à autoria não foi levantado. Desse

levantamento, verificou-se que alguns autores foram recorrentes em mais de um artigo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Número de vezes em que obras do autor serviram de referência para os artigos científicos	Nome do Autor e da Obra Referida
02	Literatura: Aldous Huxley, Guimarães Rosa, Jorge Amado, Lima Barreto, Monteiro Lobato, Dalton Trevisal, E.L. James Cinema: Stanley Kubrick Música: Chico Buarque
03	Literatura: José Saramago, Franz Kafka Teatro: Sófocles
04	Literatura: Clarice Lispector, George Orwell
05	Literatura: Machado de Assis Teatro: William Shakespeare

Quadro 2: tipos de manifestação artística

Dos autores referidos mais de uma vez, constatou-se que na maioria deles, apenas uma obra de sua autoria foi objeto dos artigos. Dessa maneira, entre os autores referidos duas vezes, a única obra de Aldous Huxley analisada foi *Admirável Mundo Novo*; a de Guimarães Rosa foi *Grande Sertão: Veredas*; a de E. L. James, *Cinquenta Tons de Cinza*; e de Stanley Kubrick, o filme *Laranja Mecânica*. Daqueles referidos três vezes, os três artigos sobre Franz Kafka trataram do livro *O Processo* e igualmente, os três sobre Sófocles de *Antígona*. Também George Orwell, citado quatro vezes, ficou restrito ao livro *1984* e William Shakespeare, seis vezes analisado, restrito ao *O mercador de Veneza*. Dos autores que tiveram obras repetidas, mas não restrita a um único título, aponta-se José Saramago com *Intermitências da Morte*, Clarice Lispector com *Paixão segundo G. H.* e Machado de Assis com *Dom Casmurro*, em que essas obras foram por duas vezes analisadas nos artigos apresentados.

O item 01 do formulário que orientou a pesquisa possibilitou identificar a nacionalidade dos autores. Assim tem-se que dos artigos apresentados que versam sobre manifestações artísticas, ou seja, 86,36% da amostra, 32,65% são produções nacionais, em número absoluto somam 31 (trinta e um) autores; os estrangeiros representam 53,71%, 51 (cinquenta e um) em números absolutos. O que significa que a cada dez artigos, seis tratam de obra estrangeira, enquanto que quatro tratam de autores nacionais.

Os dados obtidos com o item 02 do formulário permitiram estabelecer intervalos temporais das obras analisadas nos artigos apresentados. Dividiu-se o período de produção das obras usadas em seis intervalos temporais: a) obras anteriores ao ano de 1800; b) entre 1801 a 1900; c) de 1901 a 1930; d) de 1931 a 1960; e) de 1961 a

1990; e f) de 1991 a 2016.

No primeiro intervalo, constatou-se que 05 (cinco) obras mencionadas nos artigos datam de antes de 1800; no segundo intervalo, 11 (onze) obras produzidas no século XIX serviram como referencial para os artigos. Do terceiro intervalo em diante, os períodos foram divididos em trinta anos, assim, compilou-se que 09 (nove) obras produzidas entre 1901 e 1930 serviram como norteador dos trabalhos; no período seguinte, de 1931 a 1960, foram 8 (oito) obras; de 1961 a 1990, 16 (dezesesseis) obras; e de 1991 a 2016, 32 (trinta e duas) obras tiveram a mesma função. Destaca-se que a obra mais antiga utilizada é a peça de teatro *Antígona* de Sófocles (século V a.C) e a mais recente, o filme *Capitão Phillips* produzido em 2013.

Sobre as obras cinematográficas, vale destacar a ausência de filmes nacionais. Todos os trabalhos trataram de filmes estrangeiros. Outro aspecto é o temporal, a maioria desses filmes foi produzida no intervalo referido de 1991 a 2016. Em números absolutos são 19 (dezenove) trabalhos no último intervalo e apenas sete nos intervalos anteriores.

Destaca-se também, que considerando os dados obtidos sobre a espécie de manifestação artística (item 03), no qual se encontrou 26 (vinte e seis) artigos sobre cinema e direito e os dados sobre o ano de produção da obra (item 02), que no último intervalo é de 32 (trinta e duas) obras, tem-se que 59,4% das obras mais recentes analisadas tratam de cinema.

Quanto à classificação sobre a relação do Direito com a Literatura, adotou-se a distinção trazida por François Ost que afirma existir três dimensões distintas, a do “Direito da Literatura” que trata de temas próprios à advocacia contenciosa como “liberdade de expressão dos autores, história jurídica da censura, de demandas que surgiram ao tempo em que as obras foram publicadas por serem consideradas escandalosas, como *Madame Bovary*, *Flores dos Mal* ou *Versos Satânicos*” e também de temas de legislação administrativa “como regulação de biblioteca pública, programas escolares ou políticas de subsídios editoriais” (2006, p.334) (tradução livre, parafraseada), a de “Direito como Literatura” que se encarrega da retórica judicial e legislativa, do estilo particular dos advogados, que diz poder ser dogmático, tautológico e performático e de comparar métodos de interpretação entre textos literários e textos jurídicos, e por fim, a do “Direito na Literatura”; que afirma ser a que mais o interessa, um campo que não estuda o Direito técnico, ou seja, leis e doutrinas, mas que se dedica a questões mais fundamentais sobre justiça, Direito e poder (2006, p. 335).

A propósito da origem da distinção de Direito “como” ou “na” Literatura, Lorenzo Zolezzi Ibárcena aponta a obra *The world of law*, do norte-americano Ephraim London, como a precursora, pois o autor dividiu sua análise em dois volumes. No primeiro, dedicou-se à análise de casos e julgamentos na ficção (Direito na Literatura) e no segundo, à análise de casos notáveis e/ou famosos (2013, p. 386) e (ZOLEZZI, 2016).

Nesse ponto é preciso advertir que a opção por classificar em Direito “da”, “como” ou “na” Literatura teve a função de ser um mecanismo para melhor eficiência

na compreensão dos artigos, auxiliando no levantamento dos dados. Pois, como alerta Joana Madeira de Aguiar e Silva, a distinção é estreita, acadêmica e meramente sistemática, sendo difícil manter a pureza da distinção, especialmente, entre os estudos de Direito “na” e “como” Literatura (2008, p. 55).

Os artigos assim foram classificados, como “Direito da Literatura”, “Direito como Literatura” ou “Direito na Literatura”. Ressalta-se que a distinção de Direito “na”, “da” ou “como” literatura se estende a outras manifestações artísticas que buscam diálogos com o Direito, nesse sentido, é possível, por exemplo, um “Direito no Cinema” ou um “Direito do Teatro”.

Isto considerado, os resultados encontrados da relação do Direito e a Literatura referente ao “Direito da Literatura” foram de 07 (sete) artigos. Incluídos nesse grupo, seguindo os critérios de François Ost, os artigos que versavam sobre normas de incentivo às atividades artísticas, importância da leitura e da arte nas prisões e defesa da obra artística. Os artigos que tratavam sobre propriedade intelectual e direito autoral foram incluídos no grupo denominado “Outros”.

Em “Direito como Literatura” foram considerados os artigos que versaram sobre linguagem, narração, interpretação e hermenêutica. Da amostragem, 19 trabalhos foram classificados nesse critério. Os artigos classificados em “Direito na Literatura” são aqueles que a partir de um texto literário refletiram sobre a ciência jurídica, seja sobre justiça e poder ou a respeito de institutos, princípios e normas jurídicas. Na amostragem da pesquisa, esses artigos equivalem a 73,49%, em números absolutos foram 97 trabalhos.

Da amostra de 132 de artigos apresentados nos Encontros Nacionais do CONPEDI de 2010 a 2016, não foi possível classificar no critério posto de “da”, “como” ou “na” os temas tratados em 09 (nove) artigos, que foram classificados como “Outros”. Entre esses trabalhos estão incluídos um trabalho sobre propriedade intelectual e um sobre direito autoral. Os demais abordam sobre a aproximação da arte com psicologia, religião, antropologia, sociologia, cultura e filosofia. Ressalta-se que esses artigos não se encaixavam nos critérios, pois, não dialogavam com o Direito, sequer tangenciavam temas jurídicos, a abordagem era de aproximação exclusiva com as áreas acima referidas.

Assim, o grupo “Outros” pode ser dividido em dois subgrupos. Em um subgrupo encontram-se os trabalhos que versam apenas sobre Direito e excluem a Literatura, como os de propriedade intelectual e de direito autoral; e, no outro subgrupo, encontram-se os trabalhos que relacionam a literatura ou a arte com outras áreas do saber, excluindo da análise o Direito.

É preciso esclarecer que não é possível relacionar os dados levantados neste item 04 do formulário, com os dados obtidos com o item 03 sobre as manifestações artísticas. Há artigos sem qualquer análise de manifestação artística e ainda sim, foram classificados como Direito “da” ou “como” literatura. Enquanto, há artigos que apesar de se dedicarem à análise de obra literária, cinematográfica ou outra manifestação

artística, o desenvolvimento do artigo excluiu os aspectos jurídicos, não se aproximou do Direito.

Os dados levantados no item 05 do formulário tinham como objetivo verificar se os estudos em Direito e Literatura estavam restritos a poucas áreas do Direito ou se haveria um ramo do Direito mais apropriado às pesquisas. A opção metodológica tomada foi a de identificar qual o ramo do direito os artigos apresentados mais se relacionavam.

Na amostra, verificou-se a existência de trabalhos que relacionavam a literatura com direito administrativo, direito agrário, direito ambiental, bioética, direito civil, direito constitucional, direitos humanos, direito internacional, direito penal, direito processual e direito do trabalho. Bem como, trabalhos que relacionavam a literatura à história do direito, filosofia do direito, ensino do direito, sociologia jurídica e teoria geral do Estado.

Levando-se em conta as diretrizes da Resolução CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004, que ordena aos cursos de graduação em Direito no Brasil que atendam em seu projeto pedagógico e organização curricular três eixos de formação, o fundamental, o profissional e o prático. Verifica-se que dos conteúdos previstos no eixo profissional, apenas não foram encontrados na amostra trabalhos que versassem sobre direito tributário e direito empresarial. Já no eixo fundamental, somente não foi encontrado na amostra trabalhos sobre economia. Porém, como apontado na análise do item 04 do formulário, nem todos os trabalhos apresentados fizeram a aproximação do Direito com a Literatura, alguns ficaram limitados ao seu campo de conhecimento.

Vale ressaltar que na análise não foram considerados as possíveis subdivisões, por exemplo, no ramo de direito civil, há trabalhos sobre direito de família e direito contratual, todos foram classificados na área de direito civil. É importante ressaltar também, que não foi possível relacionar, com números precisos, os trabalhos por ramos do Direito, pois o diálogo entre as várias áreas foi uma constante, os trabalhos não se restringiam a um único ramo. Do mesmo modo, em muitos trabalhos apareceram questões sobre conhecimento, interpretação e hermenêutica, o que restou infrutífera a tentativa de quantificá-los como trabalhos desenvolvidos com abordagem de Filosofia ou de filosofia do Direito.

Apesar da impossibilidade de relacionar os artigos e o ramo do Direito, notou-se que nos artigos classificados como “Direito na Literatura” há uma predominância dos temas de direitos humanos, direito constitucional e filosofia geral ou do direito.

4 | CONCLUSÃO

A pesquisa partiu da constatação de que, no Brasil, existe uma produção significativa de artigos científicos sobre a relação do Direito com a Literatura. Contudo pouco se conhece a respeito de sobre “o que” e “como” esses artigos têm sido escritos. Para alcançar êxito em conhecer essa resposta, analisou-se 132 artigos apresentados

entre os anos de 2010 a 2016 no grupo de trabalho “Direito, Arte e Literatura” nos Encontros Nacionais do CONPEDI.

Os dados levantados demonstraram que: 1) A Literatura prevalece como modo de aproximação e análise do Direito, sem prejuízo das outras manifestações artísticas; 2) Os trabalhos não se concentram em apenas um autor ou poucos autores. Na amostra, oitenta e um autores diferentes tiveram ao menos uma obra analisada. Os dois autores que mais vezes tiveram sua obra analisada foram Machado de Assis e William Shakespeare. Assim mesmo, somente seis vezes, cada um. O expressivo número de autores distintos denota que a aproximação entre Direito e Literatura não se restringe aos textos clássicos. Como observou François Ost, o “milagroso encontro entre o Direito e a Literatura” é possível até mesmo com textos mais modestos, como anedotas ou pequenas histórias (2006, p. 347); 3) O conjunto da obra dos autores é minimamente explorado. Como demonstrado na pesquisa, dos autores referidos mais de uma vez na amostra, a maioria deles teve apenas uma obra de sua autoria analisada. O caso mais curioso é de William Shakespeare, seis trabalhos utilizaram um texto seu para pensar o Direito e todos eles analisaram *O mercador de Veneza*; 4) Prevalece a escolha de obras estrangeiras para a aproximação com o Direito, lembrando que entre os artigos que trataram de cinema, nenhum filme é nacional; 5) Em relação à obra cinematográfica, os dados demonstraram que os autores dos artigos preferem filmes recentes; 6) No Brasil, predomina a produção de pesquisa em “Direito na Literatura”. Esse dado confirma a afirmação de Zolezzi Ibárcena que esse é o caminho mais comum aos pesquisadores de tradição jurídica romano-germânica (2013, p. 386).

Dos resultados obtidos tem-se que a denominação Direito e Literatura segue apropriada para designar os estudos produzidos na área. Porém, visto que a produção de trabalhos fundados em cinema é significativa, e que na amostra foram encontrados trabalhos sobre dança, fotografia, programa de televisão e artes plásticas, a tendência de denominar “Direito e Arte” ou “Direito, Arte e Literatura”, como faz o CONPEDI, pode ser considerada adequada.

Conhecidos os dados da produção científica em Direito e Literatura no Brasil resta-nos responder à pergunta realizada pelos estudantes de Direito que querem se sentir convencidos a estudar e pesquisar nessa área e enfrentada por todos que se dedicam ao tema: em que a Literatura interessa ao Direito?

Para Zolezzi Ibárcena a leitura é imprescindível para o melhoramento do estilo e da redação, pois escrever e falar bem são habilidades essenciais para o profissional do Direito. Como a palavra é o instrumento de trabalho desse profissional, saber como usá-la, aprimorar a técnica do discurso escrito e oral, desenvolver a retórica e a habilidade de narrar diferenciam os profissionais. Afirma também que juntamente com o aprimoramento técnico do uso da palavra, a leitura de textos literários permite ao jurista compreender impulsos antigos da psique humana, como ódio, vingança, paixão, remorso. Acrescenta que o bom estudante de boas Faculdades de Direito não

tem tempo para nada que não seja ler e fechar-se no acúmulo de conceitos abstratos que constituem a doutrina jurídica. Observa que quando se tornam profissionais, essa exigência é ainda maior. Deste modo, no seu entender, o profissional se afasta da dimensão humana, “dos problemas cotidianos daqueles que o rodeiam, das aspirações, frustrações, sonhos e esperanças da gente ao qual se aplica o Direito” (ZOLEZZI, 2013, p. 389). Por esse motivo defende que a Literatura esteja presente nos planos de ensino de uma Faculdade de Direito.

Também identifica na Literatura a possibilidade de auxiliar na compreensão da cultura jurídica do espaço em que o profissional atua. Ou seja, os escritores de ficção explicam e demonstram com muita propriedade a aproximação dos juízes com os detentores do poder, o desencanto e frustração da população e como advogados e instituições jurídicas são percebidos pela população (ZOLEZZI, 2013, p. 391).

Desse modo, além do aprimoramento das habilidades oriunda da linguagem, a razão dos estudos de Literatura no Direito seria a de aproximar o jurista da vida vivida pelas pessoas e a de despir os conceitos das instituições e do sistema jurídico para aproximar o jurista de uma dialética efetiva entre a complexidade da realidade com o fenômeno jurídico.

Já para James Wood não é possível conhecer a realidade por meio da leitura. Para demonstrar sua afirmação comenta o projeto realizado em 2006 em Neza (uma cidade violenta próxima à Cidade do México) em que o prefeito instituiu um programa de incentivo a leitura de livro por policiais. O objetivo do programa era de aumentar o vocabulário dos policiais, dar oportunidade para que adquirissem a experiência de outrem e reforçar as convicções éticas que fizeram e juraram ao escolher a profissão (2011, p. 139). Wood considera absurda a ideia de que um policial pode pela leitura conhecer mais da realidade do que já conhece, pois, “ninguém tem mais conhecimento do mundo - mais presença no mundo – do que o policial em serviço; milhares de filmes e programas de televisão reverenciam esse dogma” (2011, p.140), seria no mínimo estranho idealizar que policiais conhecerão a realidade lendo romances.

Entretanto, Wood reconhece razão ao comandante policial de ser inegável que a leitura literária agrega três pontos fundamentais: a linguagem, o mundo e a empatia com os outros. Um romance pode não fornecer respostas filosóficas, mas apresenta de uma forma melhor a complexidade de nossa estrutura moral, possibilitando ao leitor entender as pessoas pelo ponto de vista delas (2011, p.146). Consideramos que a função da Literatura não é a de servir ao Direito ou a qualquer outra área da ciência. A tarefa de exemplificar uma situação ou a de embelezar um texto jurídico pode até ser possível com um texto literário, mas essa aproximação é superficial.

Para François Ost esse tipo de aproximação é somente um “erudito divertimento” e carece de interesse (2006, p. 337). O autor defende que o Direito deve esperar da Literatura sua potencialidade subversiva, quando aponta as contradições e fragilidades do sistema político e jurídico e, algumas vezes, a função transformativa, quando provoca a revisão de ideia e o reexame dos valores. Por isso é tarefa difícil traçar

razão, mesmo que única, da importância dos estudos sobre e para aproximação do Direito e Literatura. Sem dúvida, pontos de relevância para esse estudo encontram-se no aprimoramento da linguagem, na ampliação do conhecimento do mundo e empatia com os outros, e para muitos, uma forma de contato com situações desconhecidas, alheias as experiências possíveis já conhecidas.

O estudo em Direito e Literatura não possui em si uma função utilitária. Entendemos que o aluno de Direito que se dedica a esses estudos, segue a lição dada por Steve Jobs em seu discurso para formandos da Universidade de Stanford em 2005, de que as conexões são feitas no futuro (ISAACSON, 2011, p. 475). Compreender e reconhecer a complexidade de personagens e situações é uma habilidade que poderá ser útil profissionalmente. Os estudos em Direito, Literatura e Arte se destacam porque entender o conceito de um instituto jurídico não é o suficiente para compreender o Direito, é preciso relacioná-lo com as pessoas e o mundo. Para esse fim, a Literatura oferece um caminho seguro e prazeroso.

REFERÊNCIAS

CALVO GONZÁLEZ, José. **Direito Curvo**. Trad. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013, 78 p.

ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 19. 2010. Fortaleza. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/quemsomos/eventos/>>. Acesso em: 07 set. 2016.

_____, 20., 2011. Belo Horizonte. **Anais do XX Encontro Nacional do CONPEDI**. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/quemsomos/eventos/>>. Acesso em: 10 set. 2016.

_____, 21., 2012. Uberlândia. **Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/publicacao/?evento=37#DIREITO,ARTEELITERATURA>>. Acesso em: 12 set. 2016.

_____, 22., 2013. Curitiba. **Anais do XXII Encontro Nacional do CONPEDI**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/publicacao/unicuritiba/livro.php?gt=54>>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____, 23., 2014. Florianópolis. **Anais do XXIII Encontro Nacional do CONPEDI**. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/publicacao/ufsc/livro.php?gt=54>>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____, 24., 2015. Aracaju. **Anais do XXIV Encontro Nacional do CONPEDI**. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/4d9nht62>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

_____. 25., 2016. Brasília. **Anais XXV Encontro Nacional do CONPEDI**. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/uw01l8th>>. Acesso em: 22 set. 2016.

ISAACSON, Walter. **Steve Jobs: a biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, 607 p.

OST, François. El reflejo del Derecho en la literatura. **Doxa: Cuadernos de filosofía del derecho**, Espanha, n. 29, p. 333-348, 2006.

SILVA, Joana Maria Madeira de Aguiar e. **Para uma teoria hermenêutica da justiça**: repercussões

jusliterárias no eixo problemático das fontes e da interpretação jurídicas. 412p. Tese. Universidade de Minho, Portugal. 01.12.2009. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1822/9058>>. Acesso em: 15.11.2016.

WOOD, James. **Como funciona a ficção**. São Paulo: Cosac Naif, 2012, 224 p.

YOSHINO, Kenji. **Mil vezes mais justo**: o que as peças de Shakespeare nos ensinam sobre a justiça. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014, 301 p.

ZOLEZZI IBÁRCENA, Lorenzo. Derecho y Literatura: aspectos teóricos. **Derecho PUCP**, nº 70, 2013, p. 379 a 409. _____ . Derecho y Literatura. Disponível em: <<http://enfoquederecho.com/otros/derecho-y-literatura>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). **ORCID:** orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-442-9

